



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/048

Vitória, 04 de Abril de 2022

Senhor Vereador
Davi Esmael Menezes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação n° 04/2022, de autoria do vereador André Brandino, através dos OF. n° 288/2022/SEMUS/GAB, da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira
Secretário de Governo - em exercício

Ref. Proc. 951599/2022 - PMV
465/2022 - CMV

LJP



Em resposta ao processo 951599/2022, esclarecemos o seguinte:

A Coordenação de Enfermagem, juntamente com a Direção deste Pronto Atendimento, **NOTIFICOU** o servidor CHARLES BATISTA CRUZ, Técnico de Enfermagem, a fim de cumprir o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória (Lei 2.994/82):

170 – São deveres do funcionário:

XI – proceder, na vida pública e privada, de forma que dignifique a função pública.

Art. 171 – Ao funcionário é proibido:

III – entreter-se durante as horas de serviço em palestra, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço;

Art. 176 – São penas disciplinares:

I – repreensão;

Quanto à solicitação sobre o fechamento deste Pronto Atendimento, esclarecemos que dois profissionais escalados apresentaram Atestado Médico sem tempo hábil administrativo para recomposição da escala.

Desta forma, como o município conta com dois serviços de urgência e emergência, os pacientes que buscaram atendimento no PASP foram direcionados para atendimento no Pronto Atendimento da Praia do Suá com garantia de transporte. Nesse momento, a Administração Municipal diligenciou a presença de 1 (um) profissional médico para atendimento enquanto fosse providenciada a cobertura das ausências inesperadas.

Registramos que a interrupção fora ocasionada por ação pontual e momentânea, ao qual logo foi identificada pela gestão do serviço e retornando imediatamente ao funcionamento pleno do PASP.

A secretaria municipal de saúde tem feito contratações de profissionais para reforçar a escala, considerando que com o período epidemiológico de alta transmissão do COVID-19 muitos profissionais podem adoecer e ao mesmo tempo há uma sobrecarga assistencial nos serviços de urgência e emergência.

THAMIRYS CHARILLE
SCHULTZ:05923774747

Assinado de forma digital por THAMIRYS
CHARILLE SCHULTZ:05923774747
Dados: 2022.03.10 15:39:43 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 348/2022/SEMUS/GAB

Vitória, data da assinatura digital.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício RQI. DEL Nº 4/2022, referente ao Requerimento de Informação nº 4/2022, de autoria do vereador André Brandino Pego, solicitando informações acerca da postura de um servidor no ambiente de trabalho no dia 26 de dezembro, no período noturno, e ao fato ocorrido na noite do dia 05 de janeiro que resultou na suspensão de atendimentos no Pronto Atendimento São Pedro, encaminhamos, em anexo, Parecer conjunto da Coordenação de Urgência e Emergência/Gerência de Atenção à Saúde e da Direção do Pronto Atendimento São Pedro.

Respeitosamente,

Cristiane Stem

Secretária Municipal de Saúde em exercício
(Decreto nº 20.607/2022 - Mat. 629418)

Ao Exmo. Senhor

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória
Processo nº 951599/2022

